



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE DECISÃO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020

CARTA CONVITE Nº 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ CANÇADO NO DISTRITO DE ALBERT ISAACSON, MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS.

Ao ser protocolado o recurso da fase de habilitação da empresa ELISANDRA ALVES DA SILVA EIRELI -ME no Município de Martinho Campos, a Comissão de Licitação encaminhou o recurso protocolado para que as empresas apresentassem suas contrarrazões no prazo de dois dias úteis. Encerrado este prazo e não sendo apresentado nenhuma contrarrazão pelas empresas participantes, o Presidente da Comissão de Licitação solicitou ao departamento jurídico do Município que fosse emitido um parecer quanto ao recurso apresentado pela empresa ELISANDRA ALVES DA SILVA EIRELI – ME. Diante do parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município de Martinho Campos, e com base nos argumentos apresentados nesse parecer a Assessoria Jurídica em seu entendimento diz que a Comissão de Licitação deve rever a decisão de inabilitação da empresa ELISANDRA ALVES DA SILVA EIRELI – ME uma vez que o objeto social da empresa é compatível com o objeto do edital de licitação. Diante dos argumentos e conclusão do Parecer Jurídico, a Comissão de Licitação ao interpretar o que foi apresentado pela assessoria jurídica no parecer solicitado, e ao analisar novamente a documentação de habilitação da empresa ELISANDRA ALVES DA SILVA EIRELI – ME, a Comissão de Licitação decide por REVER a inabilitação da empresa em comento uma vez que o objeto social dela é COMPATÍVEL (obras de urbanização – ruas, praças e calçadas) ao objeto licitado (Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de reforma e revitalização da praça localizada na Avenida José Cançado no Distrito de Albert Isaacson). Assim sendo a Comissão de Licitação decide em ACATAR o recurso da fase de habilitação da empresa ELISANDRA ALVES DA SILVA EIRELI – ME e rever a decisão de inabilitação e declará-la HABILITADA, ficando desde já convidado os representantes das empresas habilitadas: I9 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, ELISANDRA ALVES DA SILVA EIRELI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- ME, RATES CONSTRUTORA EIRELI - ME, LBD ENGENHARIA EIRELI - ME, CONSTRUTORA REIS & REIS DE ABAETÉ EIRELI - ME e AC CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME a comparecerem no Departamento de Licitações do Município de Martinho Campos no dia 13 de Março de 2019 às 15:00 horas para abertura e julgamento das propostas. Martinho Campos/MG, 09 de Março de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

EDER JOFRE DE BARROS (Presidente):

ALEXANDRE VINÍCIUS SILVA MEDEIROS (Membro):

MARCIA CRISTINA DE CARVALHO VIEIRA (Membro):

PUBLICAÇÃO	
Certifico que nos termos do disposto no Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, publiquei o presente Ato Administrativo na sede desta Prefeitura, no período de <u>09/03/2020</u> a <u>13/03/2020</u>	
Por afixação em quadro próprio.	
O referido é verdade. Dou-lhe fé	
Martinho Campos, _____ / _____ / 20____	
<u>ATRUILO</u>	
_____ Servidor	